



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 049/GAB/DG ANANINDEUA, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.012144/2020-28**.

Resolve:

Considerando a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB, que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA e seus artigos:

Art. 10 Os processos eletrônicos serão cadastrados por servidores e colaboradores (estagiário, bolsistas e terceirizados) credenciados no IFPA que possuam acesso autorizado ao módulo protocolo do SIPAC pela Pró-reitoria de Administração do IFPA, através de usuário e senha de uso pessoal e intransferível.

Art. 11 - Serão atualizadas as 19 Unidades Protocolizadoras, sendo dezoito nos campi e uma na Reitoria das quais deverá ter pelos menos 1 (um) servidor responsável em cada unidade para a utilização do sistema informatizado para a gestão e tramite dos processos eletrônico.

Art. 21 - Considera-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade Protocolizadora do Campus Ananindeua :

Titular:

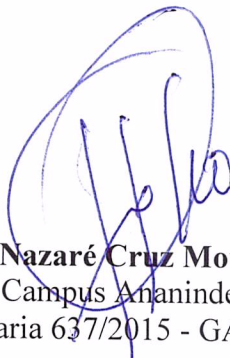
Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347, (rodrigo.nunes@ifpa.edu.br).

Suplente:

Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244, (jamil.marinho@ifpa.edu.br).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB